



Freguesia de Comporta

Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 011/2026

Cesário José Barata Severino

Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Consulta Pública- Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Cesário José Barata Severino, Presidente da Junta de Freguesia da Comporta, faz saber, no uso das competências conferidas pelas alínea h) do n.º1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, ao abrigo do disposto no n.º7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e das atribuições e competências da Freguesia, conjugado o n.º1 e as alíneas i) e k), do n.º2, do artigo 7.º, da alínea f) do n.º1 do artigo 9.º, e a alínea h) do n.º1 do artigo 16.º, ambos do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua redação, que foi aprovada, na reunião do Executivo 5 de março 2026, a remessa para consulta pública do Regulamento Geral de Proteção de Dados. No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Junta de Freguesias no Balcão de Atendimento, ou através do endereço eletrónico geral@jfcomporta.pt, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, do aviso correspondente. O referido regulamento encontrar-se-á disponível para consulta no sítio de Internet da Freguesia e no Balcão de Atendimento, durante o horário de expediente (de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00). Para constar se mandou passar aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site da Freguesia.

Sede da Freguesia de Comporta, de 6 março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Cesário José Barata Severino

